

RESOLUÇÃO Nº 24/2025, de 30 de junho de 2025.

Dispõe sobre a alteração do nome Festa Junina da Melhor Idade para Arraiá da Saudade da Melhor Idade e a realização do projeto, no âmbito do Município de Irauçuba.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, alterada pela Lei nº 2.047, de 24 de fevereiro de 2025, em Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do nome Festa Junina da Melhor Idade para Arraiá da saudade da Melhor Idade e a realização do projeto, no âmbito do município de Irauçuba.

Art. 2º - O Projeto ARRAIÁ DA SAUDADE DA MELHOR IDADE tem como objetivo fortalecer os laços de convivência e socialização dos idosos uns com os outros e em sociedade através de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 30 de junho de 2025.



Paloma Araújo Barbosa
Presidente do CMAS de Irauçuba/CE
Portaria GAB/PMI Nº 792/2025



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE IRAUCUBA/CE

Lei Municipal nº 1.221/2017, alterada pela Lei nº 1.588/2021, alterada pela Lei nº 2.047/2025

CONSELHEIROS:

Janelema de Moraes Borges
Silvia de Almeida
Ant. Patricia Mesquita Ferreira
Francisco Antonio de Sousa Coutinho
Antônio Manoel de P. Lopes